



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: GILMAR ALVES MACHADO, CPF 442.726.006-30, a saber:*****
CRIMINAL(IS): 0194212-76.2026.8.13.0000 (1.0000.26.019421-2/000) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 3ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
1927495-32.2026.8.13.0000 (1.0000.26.192749-5/000) - Ação Penal - Ordinário - Cartório da 4ª Câmara Criminal - Afonso Pena 1500*****
CÍVEL(IS): 0585892-83.2015.8.13.0702 (1.0000.26.097944-8/002) - Agravo Interno Cv - Cartório do 1º Núcleo de Justiça 4.0 Cív.Privado - 3º CARJUS*****
5005552-90.2016.8.13.0702 (1.0000.16.056108-0/004) - Recurso Especial - Gabinete da 1ª Vice-Presidência-Unidade Goiás-Assessoria*
5005552-90.2016.8.13.0702 (1.0000.16.056108-0/002) - Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
O referido é verdade. Belo Horizonte, 13 de Julho de 2026 as 12:11 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****
A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

